

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 06.09.001/2023 - SEESP**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** Secretaria de Esportes

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação do município do Crato,

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.1 - Ata de Registro de Preços nº 2022.06.27.1

**1- ABERTURA:**

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação do município do Crato, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.1, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da diversas Secretarias do Município do Crato - CE.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Secretaria de Esportes de contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.09.13.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.1 do Município do Crato.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

**A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:

**EMPRESA:** DR Software Serviços Eirelli, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26

Item	Especificação do item	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Global
2	Locação de computador com processador mínimo Intel core i5 ou Amd fx mínimo 3.20ghz; memória 8gb; hd1 tb; leitor de	Mês	12	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00



	cartão de memória; placa de vídeo integrada; placa de som integrada; placa de rede wireless 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 em português; monitor mínimo 21"; teclado sem fio português-brasil, mouse óptico sem fio; regulador de tensão 1.000w bivolt; cor do gabinete, monitor, mouse e teclado: preto; (aumento de capacidade da velocidade de processamento, armazenamento, memória e tamanho do monitor de vídeo) para atender as necessidades dos softwares da contratante sem ônus para contratante)				
3	Locação de impressora mfl multifuncional colorida especificação: tamanho máximo do papel: 8.5" x 44" resolução da impressão mínimo: 5760 x 1440 Dpi velocidade de impressão modo rápido preto mínimo: 26ppm (páginas por minuto) velocidade de impressão modo rápido colorido mínimo: 13ppm (páginas por minuto) bandeja de entrada de papel mínimo 50 folhas. Interface padrão: Usb e Wifi. Compatibilidade Windows e Mac, equipada com sistema de alimentação contínua de tinta bulklnk com capacidade para armazenamento 100ml para cada cor com fornecimento de uma recarga completa por mês	Und	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 3.768,00</b>

Tauá – CE, 06 de setembro de 2023.

  
Walisson Silva Gomes

**Ordenador de Despesas do Secretaria de Esportes**





## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 06.09.001/2023 - SEESP**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** Secretaria de Esportes

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação do município do Crato.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.1 - Ata de Registro de Preços nº 2022.09.13.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1**, gerenciada pela Secretaria de Educação do município do Crato, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 12.07.001/2022-SME, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da diversas Secretarias do Município do Crato - CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**EMPRESA:** DR Software Serviços Eirelli, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com o valor global de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 27 122 2019 2.018;

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00

**Fonte:** 1500

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá – CE, 06 de setembro de 2023.

  
Walisson Silva Gomes

**Ordenador de Despesas do Secretaria de Esportes**